



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.518

de 30 de novembro de 2023.

Denomina de Av. Edna Aparecida Panfiglio, a via pública municipal, designada pelo nº 01 – Bairro Altos do Jardim Botânico e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominada como “Av. Edna Aparecida Panfiglio” a via pública designada pelo nº 01, localizada no Bairro Altos do Jardim Botânico, prolongamento da Av. Edna Aparecida Panfiglio, antiga av. 01, do Bairro Campos do Jardim Botânico, que foi denominada através do Decreto Municipal nº 3.822/2000.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo